



# Curta o território

## Editais de incentivo

à convivência e ao fortalecimento dos vínculos identitários e comunitários a partir do olhar e da reflexão sobre o território na construção de um curta-metragem



FUNDAÇÃO  
**FEAC**

PROGRAMA  
FORTALECIMENTO  
DE VÍNCULOS

# Índice

03

- 1• Apresentação
- 2• Sobre o Edital

04

- 3• Cronograma

05

- 4• Quem pode participar
- 5• Inscrições
- 6• Recursos financeiros
- 7• Requisitos para participação

06

- 8• Seleção
- 9• Divulgação
- 10• Disposições gerais

# 1. Apresentação

A Casa de Maria de Nazaré e a Fundação FEAC, por meio do Programa Fortalecimento de Vínculos (FOV), tornam público o Edital 2021 para seleção de organizações da Sociedade Civil (OSC) para participação no projeto cinemAQUI: curta o território.

A Casa de Maria de Nazaré é uma entidade de assistência social, que promove cidadania e o direito à vida digna de crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social.

A Fundação FEAC é uma organização independente que atua em Campinas com o objetivo de contribuir para a criação de uma sociedade mais justa, sustentável e com igualdade de oportunidades.

As dez áreas de ação programática da Fundação FEAC estão consolidadas em três grandes dimensões de trabalho: Empoderando populações vulneráveis; Potencializando territórios vulneráveis e Fortalecendo conexões e Impulsionando organizações, empresas e pessoas pelas causas sociais.

O Programa Fortalecimento de Vínculos (FOV) integra a dimensão de trabalho Potencializando territórios vulneráveis e investe em projetos a partir dos eixos Convivência e Vínculos, Prevenção ao agravamento de vulnerabilidades sociais e Mitigação de riscos sociais.

O projeto cinemAQUI: curta o território, integra este Programa em seu primeiro eixo e, em sua 3ª edição, terá como parceira executora a Casa de Maria de Nazaré.

O foco deste projeto está na produção de curtas-metragens como ferramentas de empatia e empoderamento promotoras de narrativas sobre os territórios em áreas de vulnerabilidade.

## 2. Sobre o edital

Acreditamos na potência que boas histórias têm de sensibilizar pessoas e pautar causas e temas sociais. A ação “Curta o território” realiza curtas feitos com dispositivos móveis/celular que promovem narrativas sobre os territórios em áreas de vulnerabilidade, a partir do olhar da própria comunidade sobre suas potências e seus desafios.

Se você integra uma organização da sociedade civil e quer fortalecer a atuação de moradores com o poder de comunicação e de circulação em rede de informações, utilizando cenários reais, tecnologia e cultura como elementos estratégicos para a efetivação da cidadania, este edital é para você!

### **Como acontecerá o projeto**

A Casa de Maria de Nazaré – Unidade Casa dos Anjos será responsável por realizar a ação em sua unidade, bem como dar todo suporte para que o projeto ocorra em mais 02 organizações selecionadas neste edital. O projeto consiste em:

- Oficinas (parte teórica) – Propõe-se tornar mais lúdica a apropriação da prática audiovisual, convidando os participantes para uma imersão em que desenvolvam, ao mesmo tempo, autonomia na produção de seus conteúdos e reflexão sobre o consumo consciente dessas imagens. Esta prática fortalece vínculos identitários aproximando-os como grupo.
- Oficinas (parte prática - Produção) – A partir da escolha do tema a ser abordado no curta, o grupo delimita como irá explorá-lo, como e qual mensagem será transmitida, os personagens e a construção da narrativa. Neste momento, acontece a integração com a comunidade, a valorização da identidade e o senso de pertencimento para a consolidação da narrativa proposta.

- Oficinas (parte prática - Edição) – Unificar o conteúdo gravado e refletir sobre o que será descartado, a ordem de utilização, escolha dos áudios para montagem e edição do material bruto em uma narrativa consistente que resgate todas as reflexões feitas sobre o território desde os primeiros encontros.
- Compartilhamento dos curtas – Promoção de encontros com a comunidade para apresentação dos curtas, permitindo a reflexão sobre a prática e ampliando os vínculos comunitários.

## 3. Cronograma

**11 a 21-08**

Chamada aberta

**24 a 26-08**

Seleção das propostas de participação

**27-08**

Divulgação dos resultados para selecionadas e não selecionadas

**1º-09**

Reunião de alinhamento com as OSC selecionadas

**2 a 08-09**

Assinatura do termo de parceria entre as OSC

**Setembro a novembro:** Execução das ações previstas

**Novembro/dezembro:** Divulgação dos curtas-metragens



# 4. Quem pode participar

Este edital é aberto a todas as Organizações da sociedade civil (OSC) legalmente constituídas e com atuação ativa em uma comunidade ou território de Campinas/SP.

Serão valorizadas organizações que acreditem no potencial mobilizador das comunidades e queiram qualificar a intervenção e o protagonismo dos sujeitos nos espaços de participação democrática, onde cada um possa ter um discurso próprio, mas que também seja capaz de formar uma coletividade e se reconhecer como sendo parte dela.

# 5. Inscrições

Envio eletrônico da ficha de inscrição, exclusivamente, pelo link: <https://forms.gle/EAbXfVGk7QdcVi5a7>

# 6. Recursos financeiros

Este edital não prevê repasse de recursos financeiros para as 02 organizações selecionadas.

A Casa de Maria de Nazaré, atuará como parceira executora e ficará responsável pela contratação de serviço especializado e materiais específicos para a execução do projeto, assim como pela gestão e prestação de contas do recurso à Fundação FEAC.

# 7. Requisitos para participação

- Assegurar que, no mínimo, 02 profissionais da OSC tenham disponibilidade de tempo para acompanhamento das oficinas;
- Garantir a participação ativa de, no mínimo, 10 membros da comunidade nas oficinas;
- Garantir que não haja exclusão digital para os participantes interessados, uma vez que as oficinas, em sua maioria, acontecerão de forma on-line

# 8. Seleção

Um Comitê de seleção composto pela equipe técnica do projeto e pela profissional contratada para a condução das oficinas, fará a avaliação das inscrições. Cada membro do comitê fará a atribuição de pontuação de 1 a 3 para os critérios indicados abaixo:

- A ficha de inscrição foi preenchida completamente e enviada dentro da data estabelecida, conforme cronograma deste edital;
- Há clareza na escrita das informações.

Serão selecionadas as **02 organizações que melhor atenderem aos requisitos descritos acima.**

# 9. Divulgação

A divulgação ocorrerá na data indicada no cronograma desta chamada (27/08/21). Selecionadas e não selecionadas serão informadas por e-mail sobre o resultado. A decisão do comitê é final e não cabe recurso.

# 10. Disposições gerais

- As organizações com propostas selecionadas assinarão o Termo de Parceria com a Casa de Maria de Nazaré, que estabelecerá as responsabilidades de cada uma das partes. O documento deve ser assinado pelos representantes legais, antes do início das atividades.
- Após a seleção das propostas e o atendimento às condições para celebração de parcerias estabelecidas pela Casa de Maria de Nazaré, as OSC estarão aptas a desenvolver suas ações. O não atendimento implicará na desclassificação da proposta.

O ato de inscrição implica na concordância com os termos desta chamada.

**Esclarecimentos de dúvidas pelo telefone (19) 3233 6644 ou pelo e-mail [casamz@mpcnet.com.br](mailto:casamz@mpcnet.com.br)**

